

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

-38.613-

ficha

01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 31 de março de 19 87.-

IMÓVEL:- UMA CASA sob nº 432, da Rua Antonio Poli, com 60,45 metros quadrados de área construída, com seu respectivo terreno e quintal, designado pelo lote nº 17, da quadra F, do Jardim São Vicente, situado no município de Itupeva, desta comarca, com a área de 287,00 metros quadrados, que assim se descreve:- mede 11,00 metros de frente para a Rua Um, por 28,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 16, de outro lado com o lote nº 18, e nos fundos onde mede 9,50 metros de largura, confronta com os lotes ns. 36 e 37.-

CONTRIBUINTE:- 01.01.033.0315.001.-

PROPRIETÁRIOS: VICENTE DE PAULA TARTALHA, que também assina VICENTE DE PAULA TARTAGLIA, brasileiro, comerciante, RG. número 3.957.120-SP, e cic. 036.701.288-15, e sua mulher NILMA ERNESTA CORTELLAZZI TARTALHA, brasileira, aposentada, RG. nº 1.985.357-SP, e cic. nº 865.426.138-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes à rua Minas Gerais nº 11, em Itupeva, desta comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 98.022.-

O OFICIAL MAIOR,

R.1:- Em 31 de março de 1.987.-

Pela escritura datada de 24 de março de 1.987, de notas do Tabelionato de Itupeva, livro nº 142 - fls. 49, os proprietários VICENTE DE PAULA TARTALHA, que também assina VICENTE DE PAULA TARTAGLIA, e sua mulher NILMA ERNESTA CORTELLAZZI TARTALHA, acima qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, à MARIA DA GRAÇA TARTALHA DO NASCIMENTO, RG. nº 11.788.828-SP, e cic. número 055.066.348-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO, RG. número 431.917-SSP-GO, e Cic. 193.563.071-72, e, MARIA HELENA TARTALHA, solteira, maior, RG. nº 11.788.827-SP, e cic. 055.066.358-42, todos brasileiros, engenheiros, residentes à rua Minas Gerais, nº 11, em Itupeva, desta comarca, atribuindo-se o valor de CZ\$23.000,00, com valor venal no exercício de 1.987, de CZ\$34.404,39.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI) .-

R.2:- Em 31 de março de 1.987.-

Pela escritura supra citada, os doadores VICENTE DE PAULA TARTALHA que também assina VICENTE DE PAULA TARTAGLIA, e sua mulher NILMA ERNESTA CORTELLAZZI TARTALHA, acima qualificados, reservaram para si, enquanto vivos forem, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto da presente matrícula, o qual será exercido na sua totalidade pelo usufrutuário-sobrevivente, com a morte de um deles, atribuindo-se o valor de CZ\$ 11.500,00.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI)

AV.3:- Em 31 de março de 1.987.-

Pela escritura supra citada, consta que a doação constante do registro nº 01, desta comarca, é feita com as CLÁUSULAS de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.. O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI) .-

-SEGUE NO VERSO-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

38.613

ficha

-01-

verso

Av.4:- Em 17 de setembro de 1997.

Pela certidão de óbito - termo nº 26.259, fls. 067 do Livro - - C-120, datada de 19 de setembro de 1990 e certidão de óbito - termo nº 6.626, fls. 026 do Livro C-137, datada de 20 de agosto de 1997, ambas fornecidas pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Campinas, deste Estado, consta que em virtude dos falecimentos de VICENTE DE PAULA TARTALHA, que também assinou VICENTE DE PAULA TARTAGLIA, ocorrido aos 14 de setembro de 1990 e de NILMA ERNESTA CORTELLAZI TARTALHA, ocorrido aos 10 de agosto de 1997, foi autorizado o cancelamento do usufruto objeto do Registro nº 2, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA). O Escrevente Autorizado (MIGUEL CARLOS FERRANTI).

Av.5:- Em 08 de agosto de 2005.

Pela cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, fornecido pelo Conselho Nacional de Trânsito da República Federativa do Brasil e escritura datada de vinte e nove (29) de dezembro de dois mil e quatro (2004), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 299, folhas 369/371, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 218.088 em vinte e oito (28) de julho de dois mil e cinco (2005), consta que PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO atualmente possui o CPF n.º 074.036.018-31. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.6:- Em 08 de agosto de 2005.

Pela escritura datada de vinte e nove (29) de dezembro de dois mil e quatro (2004), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 299, folhas 369/371, Prenotada nesta Serventia sob n.º 218.088 em vinte e oito (28) de julho de dois mil e cinco (2005), a co-proprietária MARIA HELENA TARTALHA, já qualificada, transmitiu por **VENDA uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA DA GRAÇA TARTALHA DO NASCIMENTO**, brasileira, engenheira, portadora do RG. n.º 11.788.828-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 055.066.348-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n.º 431.917-SSP/GO, inscrito no CPF. n.º 074.036.018-31, residentes e domiciliados na Rua Vicente de Paula Tartalha n.º 11, Centro, na cidade de Itupeva, deste Estado, pelo valor de vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais (R\$24.970,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e cinco (2005), de vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos (R\$29.948,95), para a totalidade do imóvel. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Escrevente Autorizada (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.7:- Em 29 de outubro de 2015.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e um (21) de setembro de dois mil e quinze (2015), pela Escrivã do Cartório da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, tendo como exequente ITAÚ UNIBANCO S/A. - C.N.P.J. nº 60.701.190/0001-04, e como executados PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF. n.º 074.036.018-31; FERNANDO ASTURIANO MARTINS, inscrito no CPF. n.º 093.553.578-00; JOÃO MARCOS DE SÁ PEDROSO, inscrito no CPF. n.º 042.289.778-71 e FRIGMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - C.N.P.J. nº 00.729.001/0001-71, e requerimento firmado na cidade de Bebedouro, deste Estado, aos nove (09) de outubro de dois mil e quinze (2015), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006, para ficar constando que em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e treze (2013), foi distribuída a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 1005107-03.2013.8.26.0309 à Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, cujo valor da causa é de três milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 3.923.419,44). Título Prenotado nesta Serventia aos vinte e três (23) de outubro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 362.169, qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente

*

- continua na ficha n.º 02 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiáí

matrícula
38.613

ficha
02

Jundiáí, 29 de outubro de 2015

Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.8:- Em 07 de novembro de 2016.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Supervisor de Serviços da Vara Única de Itupeva, deste Estado, tendo como exequente o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10 e como executados FRIGMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.729.001/0001-71; PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 074.036.018-31 e JOÃO MARCOS DE SÁ PEDROSO, inscrito no CPF nº 042.289.778-71, e requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, aos trinta (30) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando que em vinte e um (21) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 1001926-53.2016.8.26.0514 à Vara Única de Itupeva, deste Estado, cujo valor da causa é de novecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos (R\$ 927.295,15). Título Prenotado nesta Serventia aos trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 377.529, qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.9:- Em 07 de março de 2017.

Pela Certidão Judicial passada aos quatorze (14) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo n.º 1016785152013, que ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 move contra FERNANDO ASTURIANO MARTINS, inscrito no CPF nº 093.553.578-00; SUELI PEREIRA PEDROSO, inscrita no CPF nº 816.589.318-15; FRIGMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.729.001/0001-71 e PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 074.036.018-31, para cobrança da dívida do valor de quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos (R\$ 46.278,25), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos (R\$ 23.139,12), Prenotada nesta Serventia sob n.º 382.196, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), foi uma parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do imóvel objeto da presente matrícula **RENHORADA** por ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, tendo sido nomeado como fiél depositário o Sr. PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.10:- Em 20 de agosto de 2018.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.0718.00267763-IA-410 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00020267520135150097, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.749, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 074.036.018-31. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.11:- Em 24 de julho de 2019.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201907.1715.00871085-TA-220, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezessete (17) de julho de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta Cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00020267520135150097, Prenotado nesta Serventia sob n.º 419.636, em dezoito (18) de julho de dois mil e dezenove (2019), foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de PEDRO LAFAIETE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 074.036.018-31, objeto da

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
38.613

ficha
02
-verso

averbação nº 10, desta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado ~~XXXXXXXXXX~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis